



DECRETO Nº 5.803

Designa Gerente de Esportes e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando**, o período de gozo de férias do titular do cargo de “**Gerente de Esportes**”, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor público competente para o desenvolvimento das atribuições; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir desta data, o Sr. **DENNIS ALCÂNTARA SILVA NEVES**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Esportes**”, Código “**GE**”, Símbolo **CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessor de Esportes**”, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Para efeito de remuneração fica determinado que o acima designado faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 04 de janeiro de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als